ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –
1463ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 024-2025

Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2025, às 12h (doze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL n° 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Alexandre Ramos Peixoto, que presidiu a reunião, Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, Eduardo Rossi Fernandes, Ricardo Takemitsu Simabuku, e Vital do Rego Neto, convidando a mim, Kamila Almeida, para secretariar a presente Reunião, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Desligamento de Agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco)
3. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente STM Plastic Indústria e Comércio Varejista Ltda. (STM PLASTIC);
4. Análise do Pedido de Impugnação com pedido de efeito suspensivo apresentado pelo agente Perfilyne Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda. (PERFILYNE), referente aos Termos de Notificação nºs CCEE10125/2024, CCEE12400/2024, CCEE17148/2024, CCEE18275/2024, CCEE21789/2024, CCEE23898/2024, CCEE26924/2024, CCEE29763/2024, CCEE02222/2025, CCEE05098/2025 e CCEE08602/2025 – Insuficiência de Lastro de Energia, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1459ª reunião, realizada em 06 de maio de 2025.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas, conforme data de adesão e operacionalização listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. Além disso, os conselheiros aprovaram as adesões dos consumidores GRANJA FARIA ONE, KOCH DO BRASIL, SANIVIDRO, AQUAPESCA, EXTRADO SAN MOVEIS, MAGMA INDUSTRIA, RAYONTEX MATRIZ, condicionadas a regularização dos processos de desligamentos voluntários com sucessão, relacionados aos seus agentes sucedidos (Deliberação 0707 CAd 1463ª)

2. Desligamento de Agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do art. 6º, e do art. 22, incisos II e IV, do Estatuto Social da CCEE, bem como do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar os desligamentos voluntários condicionados à adimplência de todas as obrigações financeiras, relativamente aos agentes listados no anexo II desta ata. Os desligamentos citados têm efeitos desde 01 de maio de 2025. (Deliberação 0708 CAd 1463ª)

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

3. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente STM Plastic Indústria e Comércio Varejista Ltda. (STM PLASTIC) – Relatada a matéria pela conselheira Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e considerando que o agente STM Plastic Indústria e Comércio Varejista Ltda. (STM PLASTIC), representado nesta Câmara pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GERACAO), permanece com a conduta de descumprimento de obrigação no âmbito da CCEE, pelo não pagamento da Contribuição Associativa, notificado conforme Termo de Notificação nº 14514/2025, e na ausência de elementos ou argumentos que alterem a posição do agente e/ou determinem exigibilidade de conduta diversa pela CCEE; os conselheiros **determinaram, por maioria**, com abstenção por impedimento do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, em razão da deliberação nº 0578 CAD 1334ª, o desligamento do agente STM PLASTIC, nos termos do parágrafo 3º do art. 50, da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60, da REN ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora BANDEIRANTE, responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0709 CAd 1463ª)

4. Análise do Pedido de Impugnação com pedido de efeito suspensivo apresentado pelo agente Perfilyne Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda. (PERFILYNE), referente aos Termos de Notificação nºs CCEE10125/2024, CCEE12400/2024, CCEE17148/2024, CCEE18275/2024, CCEE21789/2024, CCEE23898/2024, CCEE26924/2024, CCEE29763/2024, CCEE02222/2025, CCEE05098/2025 e CCEE08602/2025 – Insuficiência de Lastro de Energia, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1459ª reunião, realizada em 06 de maio de 2025 – Relata a matéria pela conselheira Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) em 06.05.2025, em sua 1459ª reunião, o Conselho de Administração da CCEE "CAd" indeferiu os argumentos apresentados pelo agente Perfilyne Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda (PERFILYNE), em sua defesa e deliberou pela aplicação das penalidades indicadas nos Termos de Notificação nºs CCEE10125/2024; CCEE12400/2024; CCEE17148/2024; CCEE18275/2024; CCEE21789/2024; CCEE23898/2024; CCEE26924/2024; CCEE29763/2024; CCEE02222/2025; CCEE05098/2025; CCEE08602/2025; (ii) em 20.05.2025 o agente citado em "i" apresentou impugnação com pedido de efeito suspensivo endereçado à ANEEL; (iii) em sede de pedido de impugnação, o agente alega que a empresa e seus colaboradores foram impactados diretamente pela catástrofe climática que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em 2024, sem, contudo, comprovar a alegação; (iv) a CCEE cumpriu estritamente o que está disposto no arcabouço jurídico-regulatório vigente; (v) sobreveio, em 28. 05. 2025, o Despacho ANEEL nº 1.591/2025, proferido na 18ª Reunião Pública Ordinária, por meio do qual a Diretoria da ANEEL autorizou o parcelamento dos valores pendentes em sede dos processos de penalidade de insuficiência de lastro para venda de energia elétrica, de casos comprovadamente afetados pela calamidade; os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, reconsiderar a decisão impugnada exclusivamente para oportunizar ao agente, conforme Despacho ANEEL nº 1.591/2025, o pedido de parcelamento das penalidades apuradas em até 8 (oito) parcelas mensais de igual valor principal, considerando a soma integral das obrigações, devidamente acrescidas de atualização monetária pelo IGPM e juros de mora de 1% ao mês pro rata die, desde que o agente manifeste o interesse no parcelamento e comprove, até 05.06.2025, a afetação direta pelo estado de calamidade pública. Após decorrido o prazo, o processo de penalidades será retomado para deliberação. (Deliberação 0710 CAd 1463ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

São Paulo, 28 de maio de 2025

Alexandre Ramos Peixoto

Gerusa de Sousa Côrtes Magalhães

Eduardo Rossi Fernandes

Ricardo Takemitsu Simabuku

Vital do Rego Neto

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

ANEXO I
Adesão de Agentes

ADESÕES					
SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
PROVERACO APE	PROVERACO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.640.590/0001-29	Autoprodutor	01/05/2025	01/05/2025
INTERLAGOS SHOPPING	INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LIMITADA	56.563.158/0001-24	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
LATIC SAO VICENTE	LATICINIOS SAO VICENTE DE MINAS S.A	86.454.741/0001-68	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
TOALHAS OLINDA ESPECIAL	OLINDA TEXTIL LTDA	17.565.897/0001-01	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
TV ITAPOAN	TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANONIMA	15.122.492/0001-65	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
CIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO	10.921.252/0001-07	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
PARQUE THERMAS DA MATA	THERMAS DA MATA GESTAO DE EMPREENDIMENTOS DE TURISMO LTDA	13.529.929/0002-35	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
SERRA LESTE MIN	SERRA LESTE MINERACAO LTDA	14.427.957/0001-23	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
CERÂMICA CAUCAIA	CERAMICA CAUCAIA LTDA	01.650.260/0001-75	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
CONTROLE ADM	CONTROLE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	58.114.009/0001-03	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
SAMBAIBA TRANSPORTES	SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA.	01.751.967/0001-78	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
ESCOLA CONCEPT SALVADOR	ESCOLA CONCEPT SALVADOR LTDA	47.154.834/0001-15	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
SERRA DA BORBOREMA IV I50 I5	CENTRAL EOLICA BORBOREMA IV S.A.	47.034.101/0001-47	Produtor Independente	01/05/2025	01/05/2025

ADESÕES VINCULADAS A DESLIGAMENTO COM SUCESSÃO					
SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
GRANJA FARIA ONE	GRANJA FARIA S.A.	81.616.807/0020-18	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
KOCH DO BRASIL	KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	02.572.696/0001-56	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
SANIVIDRO	SANIVIDRO LTDA	35.353.515/0001-50	Consumidor Especial	01/05/2025	01/05/2025
AQUAPESCA	AQUAPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	08.774.384/0001-01	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
EXTRADO SAN MOVEIS	EXTRADO SAN INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA	07.057.374/0002-73	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
MAGMA INDUSTRIA	MAGMA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.	01.353.391/0019-10	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025
RAYONTEX MATRIZ	RAYONTEX LTDA	21.672.217/0001-18	Consumidor Livre	01/05/2025	01/05/2025

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

ANEXO II
Desligamento Voluntário de agentes

COM SUCESSÃO				
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SIGLA DO AGENTE SUCESSOR	MOTIVO
BPREX PLAST	BPREX PLASTICOS DO BRASIL LTDA	01.832.309/0001-00	MAGMA INDUSTRIA	Alteração de titularidade do ativo
SANVIDRO CE	SDV SERVICOS LTDA	16.973.435/0001-52	SANIVIDRO	Alteração de titularidade do ativo
LAGO PESCA	LAGO PESCA IND E COM DE PESCADOS LTDA	78.613.486/0001-20	AQUAPESCA	Alteração de titularidade do ativo
TECNOMETAL	TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES MECANICAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	38.625.489/0001-60	KOCH DO BRASIL	Alteração de titularidade do ativo
RAYONTEX	RAYONTEX LTDA	21.672.217/0003-80	RAYONTEX MATRIZ	Sucessão de filial para matriz
IANA ALIMENTOS	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS IANA LTDA.	06.296.177/0001-63	GRANJA FARIA ONE	Incorporação societária
MADEIREIRA SÃO SEBASTIÃO	EMPREENDIMENTOS SAO SEBASTIAO LTDA	05.192.537/0001-14	EXTRADO SAN MOVEIS	Outros
CARNOT CL	A2B INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA	28.230.383/0001-03	COPAGRIL MATRIZ	Alteração de titularidade do ativo
CERVEJARIA SAO GABRIEL	CERVEJARIA SAO GABRIEL LTDA	24.364.643/0002-63	BEBIDAS GRASSI	Alteração de titularidade do ativo
DXC	ENTERPRISE SERVICES BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	02.833.315/0001-45	ELEA DIGITAL CL	Alteração de titularidade do ativo
FAZENDA BRASILEIRO	FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	22.104.045/0001-49	SANTA LUZ	Alteração de titularidade do ativo
SULFLEX EMBALAGENS	SULFLEX EMBALAGENS LTDA	18.334.203/0001-80	ARTFLEXIVEIS	Incorporação societária
BELA ISCHIA	BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA	01.130.631/0001-98	EBBA	Incorporação societária
TERMÉLETRICA CUIABÁ	AMBAR ENERGIA S.A.	01.645.009/0003-84	JEF CO	Transferência de outorga
ASSURUA 5 II	ASSURUA 5 II ENERGIA S.A.	38.297.116/0001-07	ASSURUA 4 5 HOLDING	Transferência de outorga
			BRK MACAE	
			BRK MARANHAO	
			BRK PORTO FERREIRA	
			BRK RIO CLARO	
			BRK RMM	
			BRK RMR	
			BRK SANEATINS	
			BRK STA GERTRUDES	
BTG PACTUAL COMMODITIES	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	14.796.754/0001-04	BANCO BTG PACTUAL	Outros

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

ANEXO II – Continuação

SEM SUCESSÃO			
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
DIAMANFER	DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	57.119.042/0001-63	Transferência de ativos para varejista
CERAMICA ANHANGUERA	CERAMICA ANHANGUERA JUNDIAI LTDA	61.594.024/0001-00	Transferência de ativos para varejista
SUPERMERCADOS MOTA	ALFA 7 EMPREENDIMENTOS S.A.	58.293.143/0001-19	Transferência de ativos para varejista
C CE GADELHA POLIMEROS	GADELHA POLIMEROS LTDA	14.079.592/0001-93	Transferência de ativos para varejista
CALBRAS LTDA	CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.	12.030.223/0001-80	Transferência de ativos para varejista
C CL CERAMICA IGUATU RN	V B CAVALCANTE	19.749.044/0001-47	Transferência de ativos para varejista
PLASPAK	PLASPAK PLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	Transferência de ativos para varejista
C CE LUBRARA	LUBRARA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.331.250/0001-28	Transferência de ativos para varejista
C CL INBRACEL	INBRACEL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE CENTRIFUGACAO LTDA	00.971.248/0001-08	Transferência de ativos para varejista
C CL CERAMICA IGUATU CE	V B CAVALCANTE CERAMICA	05.969.575/0001-30	Transferência de ativos para varejista
GELAO	GELAO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	22.804.199/0001-43	Transferência de ativos para varejista
MEGA STORE	MAXI COLOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	47.615.091/0002-14	Transferência de ativos para varejista
VRTEC	VRTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	07.359.732/0001-11	Transferência de ativos para varejista
AABB1	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - SAO PAULO	61.049.250/0001-00	Transferência de ativos para varejista
ROBEL	ROBEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	46.932.208/0001-40	Transferência de ativos para varejista
EDIFICIO VARGAS II	CONDOMINIO DO EDIFICIO VARGAS II	33.508.534/0001-82	Encerramento das atividades
VISTA ONE COMERCIALIZADORA	VISTA ONE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	47.390.207/0001-83	Encerramento das atividades
BOGO INDUSTRIAS CL	GRUPO PAR DE MEIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.148.369/0001-46	Encerramento das atividades
SRPLAST	SR PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	07.883.134/0001-47	Encerramento das atividades
PAPAIZ SALVADOR	ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.214.604/0001-66	Encerramento das atividades
TRUST ENERGIA	TRUST GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA	40.845.692/0001-93	Encerramento das atividades
KROMA PA	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	10.202.852/0004-68	Encerramento das atividades
ICEE	IGUACU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA	04.569.045/0001-32	Encerramento das atividades
EGS ENERGIA	EGS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	52.177.777/0001-20	Encerramento das atividades
TS DO BRASIL	TECHNIQUES SURFACES DO BRASIL LTDA	46.375.309/0001-67	Outros

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
Avenida Paulista, 2064 - 13º andar
01310-200 São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br